



EDITAL 001/2017 – BRAFITEC/CAPES

INTERCÂMBIO BRASIL/FRANÇA

Abre inscrições para pré-seleção de candidatos ao programa CAPES/BRAFITEC de intercâmbio acadêmico entre Brasil e França.

1. APRESENTAÇÃO

O programa BRAFITEC consiste no desenvolvimento de projetos conjuntos de pesquisa em parcerias universitárias em todas as especialidades de Engenharia, exclusivamente em nível de graduação, para fomentar o intercâmbio entre Brasil e França.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O objetivo deste Edital é a pré-seleção de candidatos ao programa de Intercâmbio acadêmico com a Universidade de Lorraine, Nancy/França, que compõe o Projeto CAPES/BRAFITEC, envolvendo a Universidade Regional do Cariri-URCA, a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP e a Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, sendo esta a coordenadora geral do Projeto.

2.2. A inscrição final de cada bolsista selecionado neste edital será realizada via *Internet*, na página eletrônica da CAPES;

2.3. A implementação das bolsas é de inteira responsabilidade da CAPES.

2.4. É de responsabilidade do candidato preencher o formulário eletrônico na página da CAPES, bem como anexar todos os documentos solicitados, além de verificar o recebimento de e-mails, acompanhando os prazos estabelecidos.

2.5. Caberá à Coordenação do Projeto na URCA, bem como à Assessoria de Relações Internacionais da URCA a orientação para a inscrição dos candidatos pré-selecionados na página eletrônica da CAPES.

3. DOS REQUISITOS



3.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia de Produção Mecânica da URCA;
- b. Estar cursando o 5º, 6º ou 7º período em 2016.2;
- c. Apresentar um Coeficiente de Rendimento igual ou superior a 7 (C.R. \geq 7);
- d. Ter realizado o ENEM, a partir de 2009, e obtido no mínimo 600 pontos;
- e. Ter proficiência em língua francesa, com nota mínima B1.

3.2. O Teste de Proficiência deverá ser proveniente da Aliança Francesa ou Centro de Línguas da IES brasileira.

3.3. A URCA realizará exame de proficiência em francês, que será aplicado pelo Departamento de Línguas e Literaturas.

4. DO CRONOGRAMA

- Lançamento do Edital: 14/03/2017
- Inscrições: 15 a 27 de março de 2017
- Resultado parcial (Fase I): 30/03/2017
- Exame de proficiência: 04/04/2017
- Entrevistas: 05 e 06 de abril de 2017
- Resultado final: 07/04/2017
- Prazo para recurso: 10/04/2017

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período: De 15 a 27 de março de 2017.

5.2. Local e Horário: Coordenação do Curso de Engenharia de Produção, Campus Crajubar/URCA, Juazeiro do Norte-CE, das 8:00 às 11:30h.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO



- a. Histórico escolar atual;
- b. Declaração de matrícula atual;
- c. Currículo Lattes comprovado;
- d. Comprovante de ter realizado o ENEM, a partir de 2009, com obtenção de no mínimo 600 pontos (disponível na página eletrônica do INEP).
- e. Comprovante de proficiência em francês, nível B1.

- A URCA realizará exame de proficiência para os candidatos inscritos que entregarem toda a documentação constantes nos itens de “a” a “d”, que será aplicado pelo Departamento de Línguas e Literaturas. Neste caso, o candidato estará atendendo ao requisito “e” realizando a prova de proficiência, na data estipulada no Cronograma da seleção.

7. DA SELEÇÃO

A seleção ocorrerá em duas fases:

7.1. Fase I: Avaliação do currículo do candidato, que será considerado conforme a Tabela 1, e do histórico escolar, sendo considerado o coeficiente de rendimento (C.R.). A nota desta fase será a média aritmética entre a nota do currículo e o coeficiente de rendimento. Na atribuição da nota do currículo obterá nota 10 (dez) o candidato que tiver maior pontuação, ficando os demais com nota proporcional aos pontos obtidos, em comparação com o candidato de maior pontuação. A nota da Fase I terá peso 0,65 na Nota Final (NF).

Tabela 1 – Pontos considerados no Currículo Lattes, por atividade.

	Item	Pontuação	Limite Máximo
i.	Artigo completo publicado em congresso internacional	0,5 ponto/artigo	1,0 ponto
ii.	Artigo completo publicado em congresso nacional	0,25 ponto/artigo	0,5 ponto
iii.	Artigo completo publicado ou aceito em periódico especializado	1,0 ponto/artigo	2,0 pontos
iv.	Atividades Extra-Curriculares*	0,25 ponto/semestre	1,0 ponto



v.	Monitoria	0,5 ponto/semestre	2,0 pontos
vi.	Projeto de Iniciação Científica	0,5 ponto/semestre	2,0 pontos
vii.	Resumo publicado em congresso nacional ou internacional	0,1 ponto/artigo	0,5 ponto
viii.	Estágios em engenharia	0,5 ponto/semestre	1,0 ponto

** Atividades desenvolvidas no âmbito da Universidade de caráter representativo, político, esportivo, etc., além de premiações ou de competições oficiais de caráter tecnológico.*

7.2. Fase II: Proficiência na Língua Francesa (NLF): Os candidatos serão submetidos ao exame de Proficiência, a ser realizado pelo Departamento de Línguas e Literaturas da URCA. O candidato deverá obter nota equivalente ao nível B1. O candidato que apresentar proficiência proveniente da Aliança Francesa se submeterá a entrevista, para aferição da nota desta fase. A nota da Fase II terá peso 0,35 na nota final (NF) do candidato.

7.3. Os candidatos poderão ser submetidos à entrevista com representante da Universidade de destino (Universidade de Lorraine/França), como requisito para recebimento da carta de aceite daquela Instituição.

8. DAS VAGAS

8.1. Serão oferecidas 03 (três) vagas para o ano de 2017, não havendo obrigatoriedade de preenchimento integral das vagas.

8.2. A confirmação da seleção do aluno e a alocação de bolsas de estudos (se for o caso) serão feitas após a aprovação do plano de estudos do aluno pela coordenação do curso.

8.3. O número total de bolsas BRAFITEC disponibilizadas é de exclusiva competência da CAPES, podendo esse número ser alterado de acordo com resolução da agência para o ano de concessão das bolsas.

9. DO PERÍODO DO INTERCÂMBIO

9.1. O estudante realizará intercâmbio no período de setembro de 2017 a agosto de 2018, onde deverá cursar o 4º ano na Universidade de Destino.



10. DOS AUXÍLIOS/BOLSAS BRAFITEC

Os estudantes pré-selecionados neste Edital e aprovados pela CAPES receberá os seguintes auxílios financeiros:

- Bolsa mensal no valor de € 870,00;
- Auxílio instalação de € 1.300,00;
- Seguro de saúde de € 90,00 €/mês;
- Passagens aéreas de ida e volta.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A seleção do candidato por este edital e obtenção da vaga para intercâmbio não atribui ao candidato, de maneira automática, qualquer tipo de bolsa de estudos.
- b. O resultado do processo seletivo na URCA será encaminhado à universidade parceira para o aceite final.
- c. O candidato inscrito declara conhecer todas as informações constantes deste Edital.
- d. O estudante selecionado pela URCA não tem garantia da efetivação do seu intercâmbio até receber o aceite de sua candidatura pela Instituição de Destino.
- e. O candidato selecionado na segunda fase deverá preparar um Plano de Estudos que deve indicar as disciplinas que ele pretende cursar na instituição francesa. Este Plano de Estudos deverá ser submetido a Coordenação de Curso para aprovação antes de ser enviado à universidade de destino. O Estudante deverá na preparação de seu Plano de Estudos considerar a carga horária que ele deveria realizar no Brasil/URCA e cursar um número igual ou superior na França, considerando que cada crédito ECTS pode valer de 24 a 30 horas.
- f. A seleção dos candidatos será feita pelo Comitê de Internacionalização da Assessoria de Relações Internacionais da URCA juntamente com o Coordenador do Projeto BRAFITEC/URCA que homologará todas as fases e resultado final com divulgação da lista dos classificados.
- g. A URCA não se responsabiliza por possíveis certificados adicionais que a CAPES venha a solicitar assim como alterações efetuadas por aquele órgão não previstas na data de lançamento deste edital.

O aluno é inteiramente responsável pelos trâmites de sua inscrição no *sítio* eletrônico da CAPES.



- i. Os estudantes que forem selecionados e enviarem a documentação para a ARI deverão estar cientes que, após essa etapa, não poderão desistir do intercâmbio. A desistência após nomeação acarretará na eliminação do sistema de intercâmbio, ficando o desistente impedido de concorrer a Editais futuros.
- j. A ARI não se responsabiliza pelos trâmites de visto do aluno, devendo este checar as condições e exigências antes de se candidatar ao intercâmbio. A ARI se responsabilizará pelo processo de envio da candidatura e das relações institucionais com a universidade estrangeira.
- k. Somente serão aceitas candidaturas com a documentação completa, em ordem e presas com cliques e sem grampos.
- l. O candidato que descumprir e/ou não atender qualquer das exigências será automaticamente desclassificado do processo seletivo.
- m. Os documentos entregues para candidatura não serão devolvidos aos candidatos.
- n. As questões omissas serão resolvidas pela ARI e Coordenação do Projeto Brafitec na URCA.

10. CONTATO

- Coordenação do Projeto Brafitec na URCA:

Coordenador: Prof. Carlos Kleber Nascimento de Oliveira.

Vice Coordenadora: Rosa Maria de Medeiros Marinho

- Assessoria de Relações Internacionais (ARI):

Prof. Carlos Alberto Moreira Saraiva

Profa. Aline Rodriguez

E-mail: internationalrelations@urca.br

Prof. Carlos Alberto Moreira Saraiva

Assessor de Relações Internacionais